



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CP Nº 20/2025

Processo: 00.007296/2025-56

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 20/2025 - CP: Indica representante 2ª CIMEIRA BILATERAL OEP

Interessado: Colégio de Presidentes

EMENTA: Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 2ª Cimeira Bilateral OEP e CONFEA, a ser realizada de 22 a 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, em Cuiabá - MT, no período de 18 e 19 de dezembro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 2071/2025 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 2ª Cimeira Bilateral OEP e CONFEA, a ser realizada de 22 a 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - 03 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - **02 representantes do Colégio de Presidentes – CP**; - 01 representante das entidades de classe; - 01 profissional do Sistema Confea/Crea, a ser indicado pelo presidente; - 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

b) Proposição:

Indicar apenas 1 (um) representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento, qual seja, a Presidente do Crea-AL, **Eng. Rosa Maria Barros Tenório**.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 2071/2025, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e

Decisão Plenária nº 2071/2025, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	X	-	-	
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	X	-	-	
Crea-ES	X	-	-	
Crea-GO	-	-	-	COORDENADOR
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	-	-	-	Ausente
Crea-MS	X	-	-	
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	X	-	-	
Crea-PB	X	-	-	
Crea-PE	-	-	-	Ausente
Crea-PI	-	-	-	Ausente
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	X	-	-	
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	23	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-
GO**, em 30/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,
§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1435152 e o código CRC **9662EB6C**.

Referência: Processo nº 00.007296/2025-56

SEI nº 1435152